



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

## **DECRETO Nº 1.944, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

### **D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.031.5001.2.004-3390.14.00 – Ficha 09	Diárias – Pessoal Civil	18.500,00
01.031.5001.2.002-3190.11.00 – Ficha 02	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	21.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.031.5002.1.001-4490.51.00 – Ficha 10	Obras e Instalações	10.000,00
01.031.5001.2.001-3190.11.00 – Ficha 01	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	21.500,00
01.031.5001.2.003-3390.36.00 – Ficha 06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**